



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1389, DE 05 SETEMBRO DE 2024

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 859.065,85 (oitocentos e cinquenta e nove mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4641/2023 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 859.065,85 (oitocentos e cinquenta e nove mil sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 960,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.213,60

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 38.043,61

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1.185.000 – Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.450,00

Fonte de Recursos: 1755 Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1110 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FAMMA

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 94.283,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

02 - Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 200.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.745,66

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.000,00

10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 114.600,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 69.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 15.430,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

10.301.0032.2.217.000 - Centro de Apoio Psicossocial

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 300,00

10.303.0129.2.141.000 Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4501 CUSTEIO – Média e Alta Complexidade

10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.123,34

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde

10.301.0032.2.047.000 – Incentivo para a Atenção Primária em Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual
Detalhamento da Fonte: 4160 PIM

10.301.0032.2.047.000 – Incentivo para a Atenção Primária em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 190.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.105,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA,
MULHER E IDOSO**

01 – Secretaria de Assistência Social

**08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
Assistência Social**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 120,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 570,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.200,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....R\$ 4.011,64

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

08.244.0027.1.218.000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 1105 FMAS – SCFV

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.094.000 - Manutenção do Bolsa Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.760,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 2023 IGD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar objeto deste Decreto, o superávit financeiro, previsto no § 2º do Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração